**Proposição da Emenda nº 18/2022 ao Projeto de Lei 83/2022**

Nos termos **do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno**, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL n° 083/2022, que “*Altera os anexos I, II, III e IV da lei municipal n° 3.428/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências*. ”

**Art. 1°** Fica alterado o anexo, que acompanha o Projeto de lei n° 083/2022, para constar as alterações deste anexo, somando-se esse àquele, o qual passa a ser parte integrante do projeto.

**Justificativa**

Considerando que o conselho municipal de saúde enviou oficio a esta casa, após ter realizado reunião, solicitando alocação de recursos para execução financeira de suas atividades, a fim de garantir sua autonomia e, considerando que esta Casa Legislativa entende pela necessidade de atender, não só ao conselho de saúde, mas a todos dos Conselhos, de forma igualitária, sem distinção, tendo em vista a importância dos serviços voluntários prestados, de extrema relevância e interesse público; Considerando que está sendo proposta emenda ao projeto de lei orçamentário para viabilizar esses recursos para manutenção das atividades dos conselhos municipais, é também necessário adequar o PPA para que esteja em harmonia com essa prioridade, da mesma forma que se está fazendo com a secretaria Municipal de Turismo.

Para fins de esclarecimento, registra-se que está se criando junto ao **Gabinete**, uma ação denominada “**manutenção das atividades dos Conselhos Municipais”**, com rubrica de R$50.000,00 (cinquenta mil) ao ano, para fins de implementação de infraestrutura a ser utilizada de forma comum entre todos os conselhos. Para viabilizar esse recurso, foi minorado o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do código 3026, que previa o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de uma sala de coworking. Passando agora a rubrica a totalizar apenas R$300.00,00 (trezentos mil reais). Ainda, foi **incluída** a ação/programa denominado “**manutenção das atividades do conselho de saúde**”, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), na secretaria municipal de saúde, cujos recursos são exclusivos do percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos na área de saúde, sendo que o valor somente pode custear atividades fim do conselho, como conferencia, capacitações etc. Foi proposto como fonte de custeio, minorar R$45.000,00 (quarenta e cinco mil) da ação código 3022, “enfrentamento covid”,

Por fim, foi majorado de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o valor estipulado para aquisição de área para tratamento de esgoto, código 3030, no ano de 2023, para R$1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta). A fonte de custeio prevista para essa alteração é a minoração do valor de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) da ação/programa Código 3027, aquisição de área para instalação de indústria. A justificativa é que o Município não precisa adquirir novas áreas para instalação de indústria, pois conta hoje com áreas no loteamento industrial, porém é urgente, aquisição de área para tratamento de esgoto, considerando o crescimento exponencial da cidade, a iminência de fiscalização de órgãos de controle como TCE e MP, além do cumprimento do plano do saneamento e das metas físicas federais previstas na lei federal. O Saneamento básico é prioridade no Município não apenas para essa Casa Legislativa, mas para toda comunidade e sociedade civil organizada, conforme vem demonstrando em suas mais diversas participações, como no plano do saneamento, plano do turismo e projeto Ivoti 100. A questão do esgoto é pauta que vem sendo debatida nos conselhos, pela autarquia e principalmente pela Câmara, que representa a preocupação da sociedade. Na última reunião do Consepro a representante no Ministério Público demonstrou sua preocupação e alertou aos presentes que em 2023, a Instituição desenvolveria ações fiscalizatórias envolvendo a questão do saneamento.

Assim, essa emenda não altera o mérito do Pl, apenas integra ao mesmo as propostas explicadas acima, que são de interesse público e urgentes para toda a comunidade de Ivoti, para viabilizar alterações na lei do orçamento.

Ivoti, 19 de dezembro de 2022.

Autores:

IVANIR GILMAR MEES – Vereador Republicanos

EDIO INACIO VOGEL – Vereador PT